

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

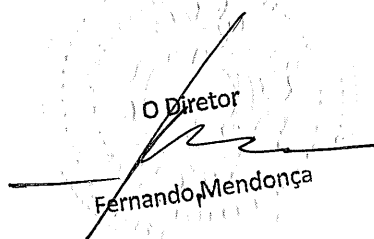
Caducidade da Licença de Funcionamento nº 05/2008, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Cercalinho – Centro de Apoio Educativo Lda”, propriedade de Cercalinho – Centro de Apoio Educativo Lda., sito em Rua dos Colégios – Edifício Olympus nº 67, concelho de Oliveira do Bairro e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 15/05/2018 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “Cercalinho – Centro de Apoio Educativo Lda.”, propriedade de Cercalinho – Centro de Apoio Educativo Lda., sito na Rua dos Colégios – Edifício Olympus nº 67, concelho de Oliveira do Bairro e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 27 de julho de 2018

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor
Fernando Mendonça

R15.U6.P5.N23